



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 382/2020

DATA: 31-08-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º- Revogar, a partir de 27 de agosto de 2020, a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria nº 374/2020 de 26/08/2020, da servidora pública **Silvana Scuissatto**, matrícula funcional n.º 123509/1, ocupante do cargo de Zeladora.

Art.º 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 31 de agosto de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>43/44</u> Data: <u>01/09/20</u> - Edição: <u>2087</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____